



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000137

Prot. 213/2020
10/02 - 16:34
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 07/2020 – GAB. ADEMAR DORFSCHMIDT

Toledo, 10 de fevereiro de 2020.

Ao senhor
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Câmara Municipal
Toledo-Paraná

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Senhor Coordenador,

Considerando o despacho nº 1028/2019, da presidência;

Considerando que cabe às comissões permanentes, em razão da matéria de sua competência, exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, em articulação com a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara;

Considerando que compete à Comissão de Finanças e Orçamento fazer a análise do fato novo apresentado a esta Comissão pedimos para comprovar a legalidade da dotação e avaliar os resultados, quanto da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da administração municipal.

Considerando que a referida proposição tem o poder de indiretamente alterar a despesa e a receita do Município, acarretando possíveis encargos ao erário municipal;

Solicito manifestação da Assessoria Jurídica acerca do Projeto de Lei nº 133/2019.


Ademar Dorfschmidt
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

009138

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Nº 011/2020

Toledo, 11 de fevereiro de 2020.

Protocolo nº: 213, de 10 de fevereiro de 2020;
Assunto: Solicitação de parecer jurídico;
Solicitante: Ademar Dorfschmidt.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 7/2020-GVAD, de 10 de fevereiro de 2020, encaminho o Projeto de Lei nº 133/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Daniel A. B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo

PL 133/2019
AUTORIA: Poder Executivo

